



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

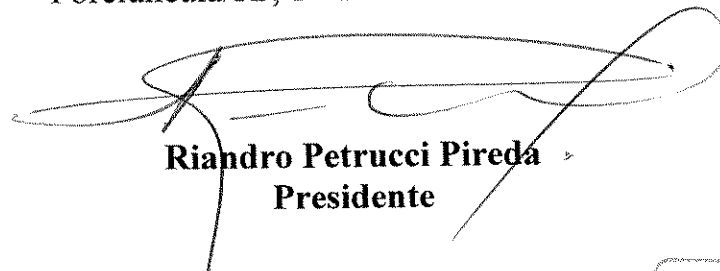
**Processo nº SC 08/2021**

**Assunto: Aquisição de material de papelaria para a Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Riandro Petrucci Pireda, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de material de papelaria junto às empresas **GRAFICA E PAPELARIA RAPHA'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 16.527.661/0001-00, no valor total de R\$ 2.923,00 (dois mil novecentos e vinte e três reais); **MEC LIVRARIA E BAZAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 09.404.615/0001-58, no valor total de R\$ 1.957,70 (Hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta reais). Totalizando R\$ 4.880,70 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos).

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 11 de Fevereiro de 2021.

  
**Riandro Petrucci Pireda**  
Presidente

